



TJES - Cópia
09/03/2018 12:18
2018.00.318.869
EMCRUZ

Estado do Espírito Santo
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 2014.01.241.337

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

O **PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado, na forma da Emenda Regimental nº 004/2015, publicada em 09 de dezembro de 2015, do Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF 031.978.767-25.

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Bloco B, Edifício Palas Center, 9º Andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-930, CNPJ nº 28.127.603/0001-78, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, neste ato representado por seus Representantes Legais, Sr. **FÁBIO VEREDIANO**, CPF 757.722.727-72 e Sr. **LENILSON FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 844.032.687-49.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica para consignação em folha de pagamento, celebrado em 19 de novembro de 2015, mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

1.1 - Fica alterado o Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Termo originário, para constar que o prazo máximo para pagamento dos empréstimos passa a ser de **96 (noventa e seis) parcelas mensais**, em consonância com o limite estabelecido pelo Decreto Federal nº 8.690/2016, de 11 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de convênio originário. E por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(CONSIGNANTE)

FÁBIO VEREDIANO

LENILSON FERREIRA DOS SANTOS =
BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(CONSIGNATÁRIA)

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

CPA. 057.445.037-81

2. *[Assinatura]*

719.978.557-20



RECEBIMENTO

Aos 09 de 03 de 18

Foram entregues estes autos nesta
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal/TJES